



MUNICÍPIO: PORECATU CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EDITAL 72/2019: SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORECATU –Rua São Paulo, 511 FONE: (43) 3623-1323

> DATA: 04/02/2020 HORÁRIO: 11H00

FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CONVOCADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E/OU CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS:

Convocamos os candidatos que comprovaram títulos e se encontram na condição de CLASSIFICADOS para a Sessão de Distribuição de vagas e contratação

Documentação solicitada para Contratação condicionada à existência de vaga

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)

1. Ficha Cadastral (disponível no site do NRE).
2. Carteira de identidade.
3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal.
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto e qualificação da identificação do trabalhador).
5. Cartão do PIS/PASEP ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS.
6. Comprovante de CONTA CORRENTE do Banco do Brasil.
7. Termo de Ciência (disponível no site do NRE).
8. Comprovante de endereço atual.
9. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
10. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
11. Declaração de Acúmulo de Cargo (disponível no site do NRE).
12. Atestado de Saúde Ocupacional.
13. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público (disponível no site do NRE).
14. Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Estadual.
15. Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Federal.
16. CQC- e-Social.

Obs: Os candidatos contratados nos últimos 5 anos deverão apresentar apenas os originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas) dos itens: 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Fase II.

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme item 7.11 do Edital 72/2019. A lista de documentos também pode ser consultada na página: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1380>.

Segundo o edital itens 7.11, 7.12, 7.12.1 e 7.12.2: As convocações podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas, não implicando em contratação. Não havendo vaga suficiente para o número de candidatos presentes na sessão, serão recolhidos os documentos de títulos (item 7.11 do edital) e o candidato

classificado que não conseguiu a vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico com os documentos de contratação elencado no item 7.12. 7.12.1 e 7.12.2.

Item 7.7 o candidato inscrito em mais de uma função ou local neste Edital, que ao ser convocado esteja contratado por outra inscrição, não poderá desistir da vaga ou da função pelo qual foi contratado para assumir outra e será excluído da lista. O candidato não será computado como contratado para cálculo do percentual das cotas estabelecidas.

Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias, sob o risco de, em fim de lista